



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais
Câmara Municipal

DECRETO Nº 002218/25 de 23 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.4.005-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.4.005-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	100.000,00
(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.4.005-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.000,00
(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.4.005-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00

Total Suplementação: 317.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

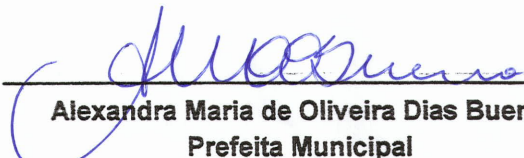
01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.4.007-1500 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
(24) 3.3.90.35.00.00.00.00.4.005-1500 - Servicos de Consultoria	60.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.005-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.005-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	57.000,00

Total Anulação: 317.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 23 de Janeiro de 2025


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

